



Formulário para Licenciamento Ambiental de
OBRAS – DE – ARTE – PONTES/VIADUTOS

**Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**

REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

....., de CPF/CNPJ nº requer análise
(Nome / Razão Social)

das informações anexas para solicitação de
(Tipo de Documento Licenciatório)

para a atividade de.....
(Descrição da Atividade)

Nestes termos,

Pede deferimento.

Porto Alegre, _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável Legal / Procurador Legal

Nome Legível

Endereço completo

Telefone p/contato

Cargo

CIC/CPF

À Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Prefeitura Municipal de Pejuçara
Rua Alcides Frederico Linassi, nº687 – Bairro Centro
Pejuçara – CEP 98270-000

OBS.: Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.



Formulário para Licenciamento Ambiental de
OBRAS – DE – ARTE – PONTES/VIADUTOS

**Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO: As instruções necessárias para o preenchimento deste formulário encontram-se a seguir nas orientações. Leia atentamente antes do preenchimento. Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

* NOME / RAZÃO SOCIAL:			
* Endereço:			* n°:
* Bairro:	* CEP:	* Município:	
* Telefone: ()	* FAX: ()	E-mail:	
* CNPJ (CGC/MF n.º):		* CGC/TE n.º:	
* CPF/CIC n.º:			
* End. p/ correspondência:			* n°:
* Bairro:	* CEP:	* Município:	
* Contato (Nome):		* Cargo:	
* Telefone p/ contato: ()	Fax: ()	E-mail:	
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social. Razão Social anterior:			

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO:

* Atividade (conforme tabela da FEPAM):			
* Endereço (Rua, Av, Linha, Picada, etc.):			* n°/km:
* Bairro/Distrito:	* CEP:	* Município:	
* Telefone: ()	* Fax: ()	E-mail:	

Coordenadas geográficas * (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SIRGAS 2000			
Lat. (°)	-	Long (°)	-
Responsável pela leitura no GPS:			
Nome:		Telefone: ()	
Profissão:		Nº Registro no Conselho Profissional:	

Lat: Latitude; Long: Longitude

3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO À SEMADE:

Tipo de documento a ser solicitado:	Primeira solicitação deste tipo de documento
Licença Prévia	Autorização Geral
Licença de Instalação	Documento anterior nº
Licença de Operação	Processo FEPAM nº

O documento licenciatório solicitado será emitido certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida a integridade de seu conteúdo e estará à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.



Formulário para Licenciamento Ambiental de **OBRAS – DE – ARTE – PONTES/VIADUTOS**

**Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**

DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

Empreendedor: responsável legal pelo empreendimento/atividade.

Empreendimento: atividade desenvolvida em uma determinada área física.

Licença: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina as condicionantes ambientais.

Declaração: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não emitindo autorização.

Autorização: documento que autoriza uma determinada atividade bem definida por prazo determinado, não renovável.

OBS.: a solicitação de licença deverá estar de acordo com a fase em que se encontra o empreendimento: concepção, obras de terraplenagem ou de construção, mesmo que não tenha obtido anteriormente a licença prevista em lei. Caso a empresa esteja em situação irregular, ou seja, em obras sem licença, deverá regularizar-se, entrando com a solicitação da licença para a fase em que se encontra, **porém, fica sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.**

ORIENTAÇÕES:

CAMPO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento na FEPAM, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

CAMPO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDEDOR

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento na FEPAM (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

As Coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas: Geográficas, em graus decimais, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (*Datum*) SIRGAS2000. **Não serão aceitas coordenadas em sistema diferente deste, inviabilizando o protocolo de processo na FEPAM.**

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório junto à FEPAM e poderá ser dispensada a partir de que passe a constar em documento emitido por esta fundação.

Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.

Exemplo de leitura:

-	2	8	.	5	6	5	4	2	1	9
-	5	1	.	9	8	7	7	8	9	0

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos de:

Estradas: deverá ser medido na intersecção com a via principal;

Extração: deverá ser medido dentro da poligonal licenciada pelo DNPM;

Loteamentos: no ponto referencial, na via principal de acesso;

Aterros e Centrais de Resíduos: deverá ser medido no portão de acesso ao empreendimento.

CAMPO 3 - MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o tipo e o número do documento anterior e o número do processo Municipal no qual consta o referido documento.



Formulário para Licenciamento Ambiental de
OBRAS – DE – ARTE – PONTES/VIADUTOS

**Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Identifique o empreendedor:

Empreendedor Público em Programas Públicos – (especificar o programa):	
Empreendedor Público com Financiamento Público – (entidade financiadora):	
Empreendedor Público com Financiamento Privado – (entidade financiadora):	
Empreendedor Público	
Empreendedor Privado em Programas Públicos – (especificar o programa):	
Empreendedor Privado com Financiamento Público – (entidade financiadora):	
Empreendedor Privado com Financiamento Privado – (entidade financiadora):	
Empreendedor Privado	

4.2. Identifique a atividade / empreendimento descrevendo-a resumidamente:

--

4.3. Dados gerais do empreendimento:

Denominação da rodovia e trecho que a obra-de-arte pertence:	
Extensão total da obra-de-arte (em m):	
Largura da seção da obra-de-arte (em m):	
Corpo hídrico ou Rodovia transposta:	
É Reforma ou Construção?	
É no mesmo lugar ou ao lado da existente?	

5. PASSIVOS AMBIENTAIS:

5.1. Existe passivo ambiental na área a ser utilizada pelo empreendimento?	SIM	NÃO
5.2. Em caso afirmativo, descrever o passivo ambiental da área:		

6. RESÍDUOS:

Citar o(s) resíduo(s) possíveis de serem gerados pela atividade / empreendimento:
1.
2.
3.

7. RECURSOS HÍDRICOS:

7.1. Existem corpos hídricos próximos do empreendimento?	SIM	NÃO
7.2. Em caso de resposta afirmativa, quanto ao corpo hídrico (rio/arroio/nascentes), informe :		



Formulário para Licenciamento Ambiental de
OBRAS – DE – ARTE – PONTES/VIADUTOS

**Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**

--

7.3. Existem nascentes (olhos d'água) próximos ou na área do empreendimento?	SIM	NÃO
7.4. Em caso de resposta afirmativa, aponte as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS:		
Latitude (°): -- ____ . _____	Longitude (°): -- ____ . _____	

7.5. Existem banhados próximos ou na área do empreendimento?	SIM	NÃO
7.6. Em caso de resposta afirmativa, aponte as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS:		
Latitude (°): -- ____ . _____	Longitude (°): -- ____ . _____	

8. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:

Informe, **OBRIGATORIAMENTE**, a localização do empreendimento em relação às Unidades de Conservação (UC), que se encontram definidas na Lei Federal N.º 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza:

1. Não há U.C. em um raio de 10 km da localização do empreendimento	
2. Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação	
3. Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação – Zona de Amortecimento	
4. Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo	

Se houver UC (situações 2 a 4), assinale o âmbito do Gestor da UC:

Municipal	Especificar o nome da UC:
Estadual	Especificar o nome da UC:
Federal	Especificar o nome da UC:

OBS. 1: esta informação poderá ser obtida junto ao DUC/DEFAP, através do e-mail duc-defap@sema.rs.gov.br.

OBS. 2: caso tenha assinalado opção 2 e o "Gestor da UC" é Federal, o licenciamento ambiental será realizado pelo IBAMA.

OBS. 3: caso tenha assinalado opção 2 e o "Gestor da UC" é Estadual ou Municipal, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

OBS. 4: caso tenha assinalado a opção 3 ou 4, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

9. INFORMAÇÕES SOBRE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO:

9.1. Há previsão de supressão de vegetação dentro da área do empreendimento?	SIM	NÃO
Obs.:		

10. IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PREENCHIMENTO:

Nome:	ART nº:	
Nome:	ART nº:	
Endereço:	nº:	
Bairro:	CEP:	Município:
Telefone: ()	Fax: ()	Celular: ()



Formulário para Licenciamento Ambiental de
OBRAS – DE – ARTE – PONTES/VIADUTOS

**Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**

E-mail:	CPF/CNPJ:
Assinatura: _____	Carimbo da Empresa ou do Profissional:

11. RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:

Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas no presente formulário.		
Nome:		Cargo:
Data: __/__/__	Assinatura: _____	Carimbo da Empresa:



Formulário para Licenciamento Ambiental de
OBRAS – DE – ARTE – PONTES/VIADUTOS

**Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**

ORIENTAÇÕES PARA LICENCIAMENTO

Para facilitar o preenchimento do formulário:

Este formulário pode ser preenchido no computador, entretanto, deve ser impresso e assinado por representante legal da empresa e entregue na FEPAM. Caso opte por preenchimento à caneta, imprima-o. Este formulário se encontra na Internet: <http://www.fepam.rs.gov.br>.

Este formulário não poderá ser alterado, nem suprimido itens, exceto nos casos em que os espaços não sejam suficientes. Neste caso, digite “enter” ou insira linhas, quando necessário.

Documentos a serem apresentados:

Na solicitação de LICENÇA PRÉVIA (LP):

1. Requerimento de solicitação de LICENÇA PRÉVIA (LP);
2. Formulário de “OBRAS DE ARTE” disponível em www.fepam.rs.gov.br;
3. Cópia do CNPJ ou do CPF/CIC;
4. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento (www.fepam.rs.gov.br);
5. Descrição (Projeto Básico) do empreendimento contendo:
 - 5.1. Identificação do objeto de licenciamento, contendo extensão, largura prevista para a obra-de-arte, faixa de domínio, classe da rodovia a que pertence, tipo de estrutura projetada, tipos de materiais a serem utilizados para a construção e suas origens, justificativa para a instalação no local proposto, situação atual, previsão de supressão vegetal, previsão de desocupação populacional e previsão de cronograma para execução;
 - 5.2. Plantas e imagens de satélite coloridas contendo localização geográfica com a demarcação do km inicial e km final do trecho rodoviário, identificação da obra-de-arte, áreas de supressão vegetal, áreas ambientalmente sensíveis, nascentes, APPs, aglomerados populacionais, áreas que deverão ser desocupadas, áreas previstas para canteiros de obra e bota-fora, entre outras, tudo em escala compatível e dados na legenda;
6. Diagnóstico do meio físico contendo caracterização geológica (tipo de solo predominante) e geotécnica da área de influência direta atingida pela obra. Identificação de áreas de instabilidade geotécnica acompanhado de anteprojeto de proteção/conservação das mesmas, com plano de contenção e estabilidade de taludes, medidas mitigadoras de prevenção para eventuais riscos de agravamento de processos erosivos e movimentos acidentais de massa rochosa, incluindo dados sobre a localização das áreas que sofrerão cortes/desmonte, bota-fora (resíduos da construção civil/material inservível), volumes de rochas a serem extraídos e o destino destes materiais, locais passíveis de acúmulo de água pela instalação de taludes ou outros fatores relacionados a execução do Empreendimento, citando nome e n° da ART dos responsáveis técnicos;
 - 6.1. levantamento das nascentes e cursos d’água localizados na área de influência direta da obra-de-arte, devidamente localizadas em planta (sobre imagem de satélite) com suas respectivas áreas de preservação permanente;
7. Estimativa de jazidas minerais (devidamente licenciadas) a serem utilizadas, assim como áreas de empréstimo de material mineral, áreas de disposição final de resíduos da construção civil (bota-fora, material mineral inservível), canteiro de obras, entre outras;
8. Diagnóstico dos passivos ambientais existentes na área contendo descrição e localização, além de previsão para recuperação;
9. Diagnóstico do meio antrópico com a descrição dos processos de deslocamento de populações, classificação, quantitativo, e apontamento das soluções a serem adotadas, indicando as áreas de retirada e as de reassentamento;
 - 9.1. Caso não tenha previsão de deslocamento de populações, deverá o empreendedor apresentar Declaração sobre a inexistência de áreas a serem desapropriadas para a instalação do empreendimento;
10. Diagnóstico do meio biótico com laudo de cobertura vegetal e laudo de fauna, contendo a identificação das espécies encontradas, quantitativos, citando nome e n° da ART;
 - 10.1. deverá ser apresentado levantamento sobre necessidade de supressão vegetal, volumes, localização, identificando as espécies e anteprojeto de Compensação e Reposição Florestal Obrigatória, citando nome e n° da ART;
11. Planilha-Síntese contendo o levantamento de impactos ambientais relacionados às atividades do empreendimento na fase de implantação, sendo que nesta planilha deverão constar as condições de ocorrência dos impactos, forma de ocorrência, valoração, magnitudes/duração, grau de importância e as ações necessárias para o seu controle e mitigação;



Formulário para Licenciamento Ambiental de
OBRAS – DE – ARTE – PONTES/VIADUTOS

**Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**

12. Anteprojeto com estimativa e breve descrição dos Programas Ambientais a serem implementados que abordem questões relativas às medidas preventivas e compensatórias, monitoramento ambiental, restauração/recuperação de áreas de preservação permanente, proteção à fauna nativa, gerenciamento de resíduos das obras, entre outros;
13. Cronograma resumido físico de execução da obra de infraestrutura e das medidas ambientais previstas;
14. Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) dos técnicos responsáveis pelos estudos/projetos/programas e atendimentos solicitados (preenchidas de forma completa, data/local, assinaturas e carimbo).

Na solicitação de LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI):

- Aqueles constantes na Licença de Prévvia do empreendimento, solicitados no item “Documentos com vistas à obtenção da Licença de Instalação”.

Na solicitação de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO):

- Aqueles constantes na Licença de Instalação do empreendimento, solicitados no item “Documentos com vistas à obtenção da Licença de Operação”.

Na solicitação de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO):

- Aqueles constantes na Licença de Operação do empreendimento, solicitados no item “Documentos com vistas à obtenção da Renovação da Licença de Operação”.

Na solicitação de LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO (LO):

1. Requerimento de solicitação de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO);
2. Formulário de “OBRAS DE ARTE” disponível em www.fepam.rs.gov.br;
3. Cópia do CNPJ ou do CPF/CIC;
4. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento (www.fepam.rs.gov.br), neste caso para LO de regularização, onde ao valor, aplica-se 3 (três) vezes o valor da taxa, conforme o respectivo porte e potencial poluidor, de acordo com a Resolução nº 004/2008 CAF/FEPAM (dúvidas consultar o Serviço de Arrecadação da FEPAM via e-mail: arrec@fepam.rs.gov.br);
5. Descrição (Projeto Básico) do empreendimento contendo:
 - 5.1. Identificação do objeto de licenciamento, contendo características da estrutura, largura e comprimento da obra-de-arte, faixa de domínio, classe da rodovia a que pertence, tipo de estrutura da obra-de-arte, situação atual, etc;
 - 5.2. Plantas e imagens de satélite coloridas contendo localização geográfica com a demarcação do km inicial e km final do trecho rodoviário em que se encontra a obra-de-arte, áreas de vegetação nativa, áreas ambientalmente sensíveis, nascentes, APPs, aglomerados populacionais, entre outras, tudo em escala compatível e dados na legenda;
 - 5.3. Corte longitudinal (em folha A3 ou A2);
 - 5.4. Corte transversal;
 - 5.5. relatório fotográfico atualizado;
6. Identificação da Equipe de Consultoria / Supervisão Ambiental (nome completo, CNPJ, e-mails, telefones, endereço completo, Anotação de Responsabilidade Técnica com data início/prev. final, ART com Atividade Técnica: monitoramento e supervisão ambiental);
7. Diagnóstico sintético do meio físico contendo caracterização geológica (tipo de solo predominante) e geotécnica da área de influência direta atingida pela obra-de-arte. Identificação de áreas ambientalmente sensíveis (pontos de estabilidade geotécnica identificadas em planta e fatores de risco), nascentes e cursos d’água localizados na área de influência direta da obra-de-arte, devidamente localizadas em planta (sobre imagem de satélite) com suas respectivas áreas de preservação permanente;
8. Diagnóstico dos passivos ambientais existentes na área contendo descrição e localização, além de previsão para recuperação;
9. Diagnóstico sintético do meio antrópico com a descrição, caracterização e localização das populações diretamente afetadas com a operação da obra-de-arte e impactos gerados;



Formulário para Licenciamento Ambiental de
OBRAS – DE – ARTE – PONTES/VIADUTOS

**Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**

10. Diagnóstico sintético do meio biótico com laudo de cobertura vegetal e laudo de fauna no entorno da obra-de-arte, contendo a identificação das espécies encontradas, quantitativos, mapa das áreas ambientalmente sensíveis, identificando os “corredores de fauna”, apresentando laudo técnico da necessidade de implantação de medidas mitigadoras e prevenção, tais como instalação de redutores de velocidade, passadores de fauna, sinalização específica nos respectivos segmentos, etc., citando nome e nº da ART;
11. Plano de Manutenção da Obra-de-Arte com a descrição das ações, dos agentes e do cronograma de aplicação;

Na solicitação de AUTORIZAÇÃO GERAL:

1. Requerimento de solicitação de AUTORIZAÇÃO GERAL;
2. Formulário de “OBRAS DE ARTE” disponível em www.fepam.rs.gov.br;
3. Cópia do CNPJ ou do CPF/CIC;
4. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento (www.fepam.rs.gov.br);
5. Descrição (Projeto Executivo) da obra contendo:
 - 5.1. Identificação do objeto de licenciamento, contendo extensão, largura prevista para a obra-de-arte, ou descrição das ações de reparo, se for o caso, faixa de domínio, classe da rodovia a que pertence, tipo de estrutura projetada, tipos de materiais a serem utilizados para a construção ou manutenção e suas origens, justificativa para a instalação no local proposto, situação atual, previsão de supressão vegetal, previsão de desocupação populacional e previsão de cronograma para execução;
 - 5.2. Plantas e imagens de satélite coloridas contendo localização geográfica com a demarcação do km inicial e km final do trecho rodoviário, identificação da obra-de-arte, canteiros de obra, jazidas, áreas de bota-fora, áreas de supressão vegetal, áreas ambientalmente sensíveis, nascentes, APPs, aglomerados populacionais, áreas que deverão ser desocupadas, áreas previstas para canteiros de obra e bota-fora, entre outras, tudo em escala compatível e dados na legenda;
 - 5.3. Corte longitudinal (em folha A3 ou A2) com detalhamento das cabeceiras e fundações no que diz respeito ao impacto no solo (margens) e corpo hídrico;
 - 5.4. Corte transversal;
 - 5.5. relatório fotográfico atualizado;
6. Identificação da Equipe de Consultoria / Supervisão Ambiental (nome completo, CNPJ, e-mails, telefones, endereço completo, Anotação de Responsabilidade Técnica com data início/prev. final, ART com Atividade Técnica: monitoramento e supervisão ambiental);
7. Diagnóstico sintético do meio físico contendo caracterização geológica (tipo de solo predominante) e geotécnica da área de influência direta atingida pela obra-de-arte. Identificação de áreas ambientalmente sensíveis (pontos de estabilidade geotécnica identificadas em planta e fatores de risco), nascentes e cursos d’água localizados na área de influência direta da obra-de-arte, devidamente localizadas em planta (sobre imagem de satélite) com suas respectivas áreas de preservação permanente;
8. Diagnóstico dos passivos ambientais existentes na área contendo descrição e localização, além de previsão para recuperação;
9. Diagnóstico sintético do meio antrópico com a descrição, caracterização e localização das populações diretamente afetadas com a operação da obra-de-arte e impactos gerados;
10. Diagnóstico sintético do meio biótico com laudo de cobertura vegetal e laudo de fauna no entorno da obra-de-arte, contendo a identificação das espécies encontradas, quantitativos, mapa das áreas ambientalmente sensíveis, identificando os “corredores de fauna”, apresentando laudo técnico da necessidade de implantação de medidas mitigadoras e prevenção, tais como instalação de redutores de velocidade, passadores de fauna, sinalização específica no respectivo segmento, etc., citando nome e nº da ART;
11. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos das Obras, com estimativa dos resíduos que serão gerados, volumes, classificação, descrição das ações, destinação e agentes responsáveis, acompanhado da ART do responsável;

OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS-DE-ARTE:



Formulário para Licenciamento Ambiental de
OBRAS – DE – ARTE – PONTES/VIADUTOS

**Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**

1. Quanto aos projetos básico ou executivo, necessita-se somente que sejam apresentadas (impressas) plantas-resumo do empreendimento e algumas seções transversais tipo, que propiciem informações básicas sobre o porte do empreendimento e seu impacto ao meio ambiente.
 2. As plantas detalhadas poderão ser apresentadas em meio digital (DVD ou CD) a fim de que o processo físico não contenha informações (folhas impressas) sem interesse do ponto de vista ambiental.
-



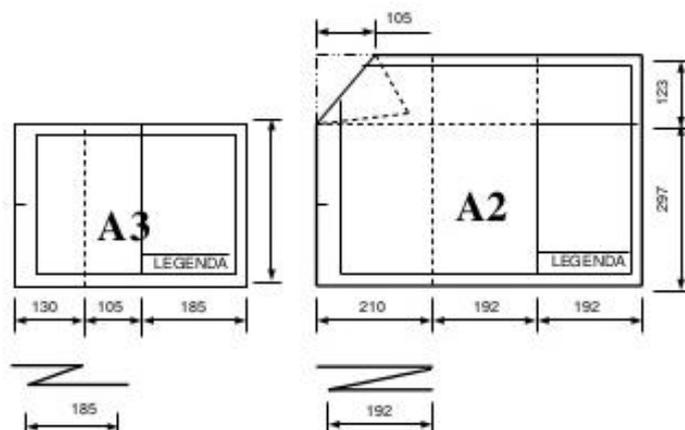
ORIENTAÇÕES GERAIS

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA – INFRA | FEPAM

A Divisão de Infraestrutura da Fepam (INFRA) orienta quanto ao encaminhamento de documentos, laudos, relatórios, plantas, projetos, etc, aos processos administrativos para licenciamento ambiental nesta Divisão, tanto na abertura como na juntada aos mesmos.

As seguintes orientações visam à otimização da análise e à redução do volume de papéis:

1. Apresentar documentos, relatórios, etc, de preferência em **impressão frente e verso**;
2. Encaminhar somente **01 via** da documentação para análise;
3. **Não é necessário encadernar os documentos** pois os mesmos serão imediatamente inseridos no processo administrativo;
4. As **plantas** apresentadas em tamanho **A3 ou A2** ficarão mais fáceis de se manusear e a sua **dobradura** deverá obedecer à **NBR 6492** (Representação de Projetos de Arquitetura) devendo ser **colocadas em plásticos com furos**, a fim de que possam ser facilmente inseridas dentro do processo administrativo;



5. Apresentar, sempre que possível, **imagens de satélite coloridas** (Google Earth) do empreendimento, com afastamento suficiente para visualização do entorno da área e imagem mais aproximada com a delimitação da área do empreendimento e seus elementos constituintes e/ou os de projeto (ver Anexo 1);

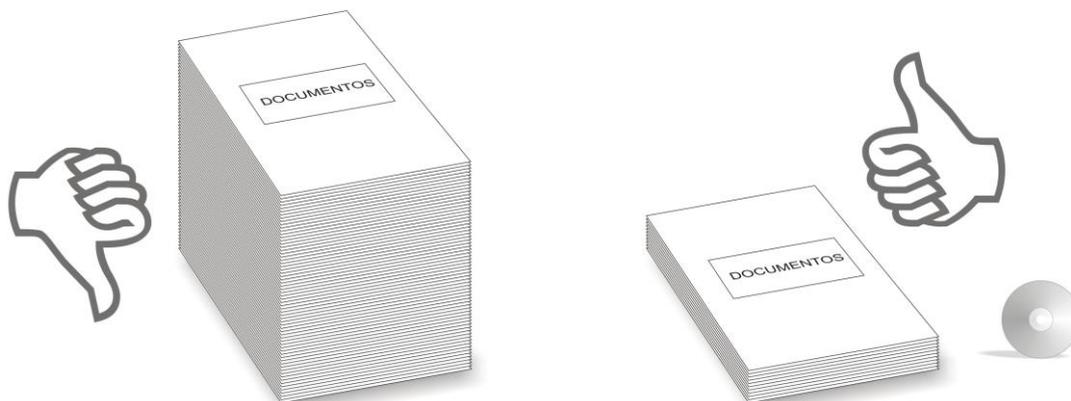


6. A documentação que não tiver relevância direta com questões voltadas ao meio ambiente, ou que possua conteúdo extenso, com muitas folhas (mais de 300 folhas), deverá ser enviada em meio digital por **DVD ou CD**.



Formulário para Licenciamento Ambiental de
OBRAS – DE – ARTE – PONTES/VIADUTOS

**Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**



7. Todos os documentos (laudos, testes, plantas, levantamentos, informações, etc.) devem ser encaminhados com **assinatura do técnico responsável habilitado**, constando o nome, qualificação, registro profissional, endereço e telefone para contato, com emissão de ART devidamente registrada no Conselho de Classe correspondente.
8. Se houver necessidade de apresentação de algum Plano de Monitoramento ou Resultados de Ensaios de qualquer natureza, estes somente deverão ser apresentados à INFRA/Fepam na forma de **Relatório Conclusivo** dos itens avaliados ou monitorados, juntamente com **Análise Evolutiva dos Resultados**, conforme periodicidade das informações coletadas e informadas.
9. Para protocolar qualquer solicitação de documentos para o Licenciamento Ambiental na FEPAM, é necessária a apresentação de **REQUERIMENTO**, preferencialmente em papel timbrado da empresa. No caso da empresa ser representada por terceiro, o requerimento deve ser acompanhado de procuração legal do empreendedor específica para este caso.
10. Dependendo das particularidades da atividade em questão, poderá a Fepam solicitar complementação das informações apresentadas, a fim de proporcionar um melhor embasamento na análise do caso.
11. A omissão de documentos e informações técnicas resultará em indeferimento da licença ambiental por inconsistência técnica e demais medidas legais cabíveis.
12. A ausência da apresentação de algum dos itens listados obriga o empreendedor a apresentar justificativa para tal fato.
13. Solicita-se respeitar a ordem de numeração em que os documentos descritos acima estão mencionados.

Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a Divisão de Infraestrutura (INFRA / FEPAM), através do e-mail infra@fepam.rs.gov.br.



Formulário para Licenciamento Ambiental de
OBRAS – DE – ARTE – PONTES/VIADUTOS

**Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**

PONTES / VIADUTOS

(EXEMPLO DE APRESENTAÇÃO DAS IMAGENS DE SATÉLITE – GOOGLE EARTH e ESBOÇOS DO PROJETO)



Formulário para Licenciamento Ambiental de
OBRAS – DE – ARTE – PONTES/VIADUTOS

Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico



VISTA GERAL

RODOVIA XXXX - TRECHO XXX / XXX
EXTENSÃO TOTAL: XXX km



Formulário para Licenciamento Ambiental de
OBRAS – DE – ARTE – PONTES/VIADUTOS

Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico



LEGENDA

-  **RODOVIA**
-  **ÁREA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**
-  **TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA**
-  **ÁREA PARA BOTA-FORA**

VISTA TRECHO 01

RODOVIA XXXX - TRECHO 01 / XXX
EXTENSÃO TRECHO 01: XXX km

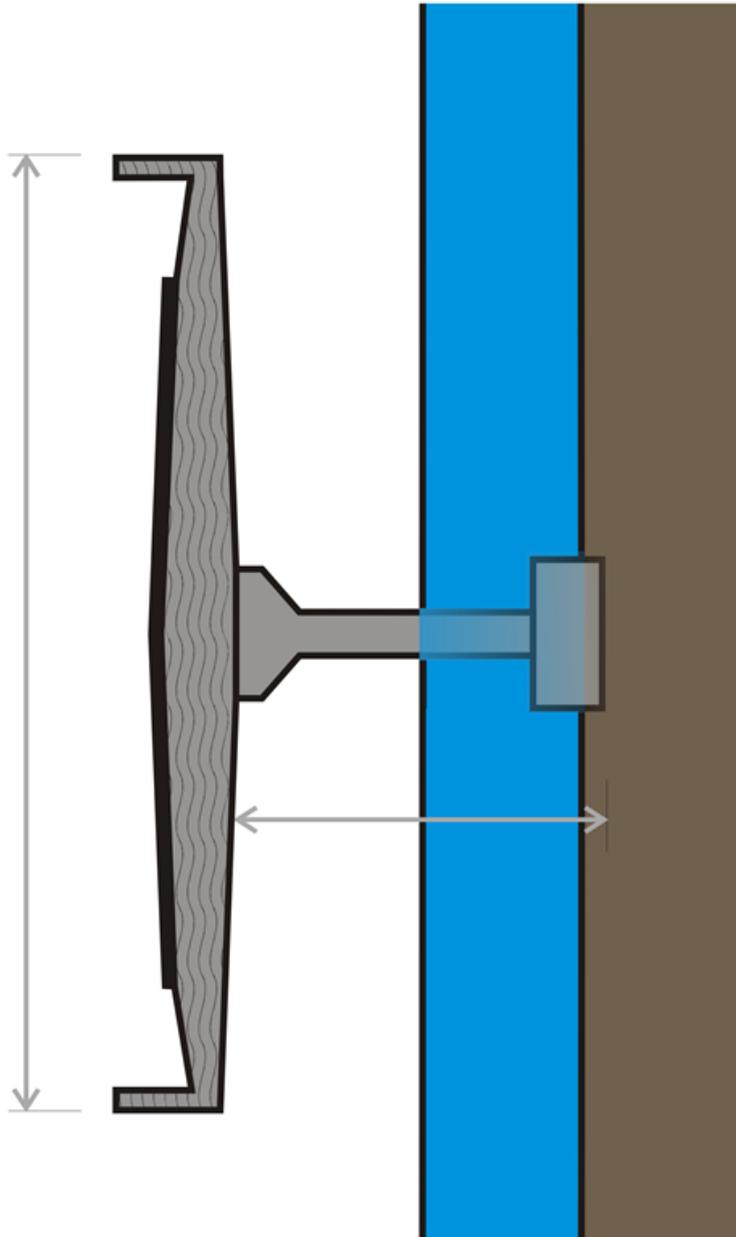


Formulário para Licenciamento Ambiental de
OBRAS – DE – ARTE – PONTES/VIADUTOS

**Secretaria Municipal
da Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**



RODOVIA XXXX - TRECHO XXX / XXX - EXTENSÃO: XXX km



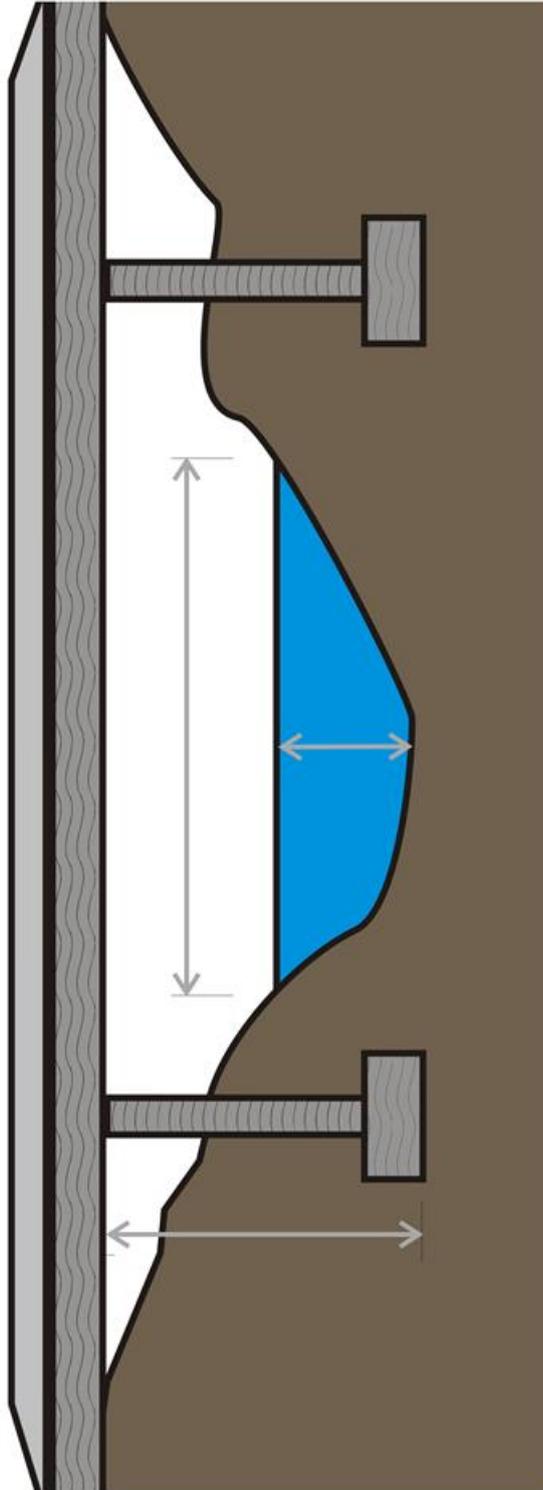
CORTE TRANSVERSAL DA PONTE

CORTE B-B' - TRECHO 01

RODOVIA XXXX - TRECHO 01 / XXX



RODOVIA XXXX - TRECHO XXX / XXX - EXTENSÃO: XXX km



CORTE LONGITUDINAL DA PONTE

CORTE LONGITUDINAL DA PONTE
RODOVIA XXXX - TRECHO 01 / XXX